



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

24 de março de 2017

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 311/2017

Referência: Requerimento nº 008/2017, de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior, perguntando se houve desconto na folha de pagamento dos funcionários da UPA de São João da Boa Vista nos meses de novembro e dezembro de 2016? Em caso, positivo, favor informar o motivo desse desconto e quais os médicos que foram atingidos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 008/2017, de autoria do vereador Leonildes Chaves Júnior, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do OFÍCIO DMS – 98/2017 E ANEXOS.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

Câmara Municipal de São João da Boa
Vista - SP



PROTOCOLO GERAL 0000191
Data: 27/03/2017 Horário: 10:58



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

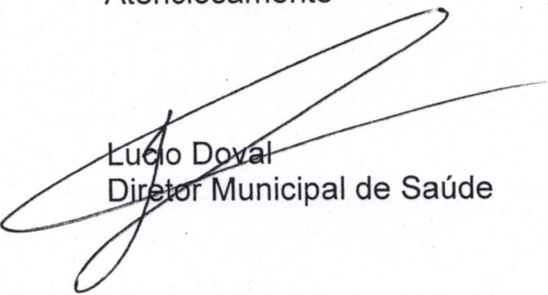
Ofício DMS – 98 / 2017

21 de março de 2017

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício nº 19/2017-dv que se refere ao Requerimento nº 008/2017, de autoria do nobre Vereador senhor Leonildes Chaves Junior, solicitando informações, se houve desconto na folha de pagamento dos funcionários da UPA nos meses de novembro e dezembro de 2016, venho por meio deste encaminhar Ofício SJBV 18/2017 da Organização Social Vitale Saúde.

Atenciosamente

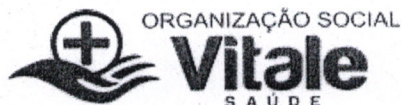


Lucio Doval
Diretor Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
Nesta

Organização Social Vitale Saúde

CNPJ (MF) nº 44.690.238/0001-61



Registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bariri sob nº 247 - 03/04/1923
Utilidade Pública Municipal - Lei 1097 de 10/05/1974
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 1318 de 29/10/1962
Utilidade Pública Federal - Decreto nº 93081 de 07/08/1986
Entidade de Fins Filantrópicos de acordo com o Decreto-Lei 1572 de 01/09/1977
Avenida Antonio José de Carvalho, 409 - Fone (14) 3662-9393
CEP 17250-000 - Bariri/SP

São João da Boa Vista, 14 de Março 2017.

Ofício SJBV 18/2017

Ao Ilmo Sr. Gerson Araújo Pinto

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP

Assunto: Resposta ao ofício nº 019/2017-dv

Em atendimento ao Requerimento nº 008/2017, citado no ofício supra identificado, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL VITALE SAÚDE** esclarece que:

1. Não houveram descontos na folha de pagamento dos funcionários da UPA, salvos os descontos estabelecidos em legislação vigente;
2. Em relação a "quais médicos foram atingidos", cabe ressaltar que o Corpo Clínico da UPA é composto por profissionais designados por empresas contratadas, portanto, não são funcionários e não constam na folha de pagamento de empregados;
3. Contudo, importante descrever que nos meses de novembro e dezembro de 2016 ocorreu de alguns médicos, designados pelas respectivas empresas contratadas, não cumprirem as 12 horas completas do plantão sem reposição imediata de outro profissional, impactando assim em descontos pactuados em contrato firmado. Insta relatar que foram os únicos meses que ocorreram o não cumprimento do contrato pactuado, entretanto, foram realizados os descontos previstos em contrato; e
4. Segue, em anexo, lista das empresas contratadas que tiveram o pagamento proporcional as horas trabalhadas, conforme descrito no item acima.

Sendo o que havia a informar no momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Diogo Fernandes
Diretor Administrativo - SJBV
Organização Social Vitale Saúde

ANEXO ao Ofício SJBV 18/2017

RELAÇÃO DE EMPRESAS CONTRATADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UPA, QUE TIVERAM O PAGAMENTO PROPORCIONAL AS HORAS TRABALHADAS:

NOVEMBRO DE 2016:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ALIMIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	14.093.646/0001-50
SÃO JOÃO SERVIÇOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA ME	24.533.790/0001-39
HELLIER LUIS FERREIRA MAZZI EIRELI - ME	21.893.733/0001-72
JOSÉ GUILHERME REZENDE RIBEIRO ME	17.271.973/0001-68
MED PLAN SERVIÇOS MÉDICOS S/S PURA – ME	11.274.512/0001-62
RICARDO MANNE ME	24.719.527/0001-39
VIDA SAUDAVEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	18.061.388/0001-04
J.E.R. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP	21.660.490/0001-22

DEZEMBRO DE 2016

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
SÃO JOÃO SERVIÇOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA ME	24.533.790/0001-39
DE PAULA PLANTÕES MÉDICOS LTDA	12.824.075/0001-76